



TORTA DE MARACUJÁ

- Ingredientes**
MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açúcar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.
- RECHEIO
1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).
- COBERTURA
Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

- Modo de preparo**

MASSA
Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.
Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.
Leve ao forno até ficar dourada.
- RECHEIO
Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa já assada.
- COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.
Fica uma torta muito bonita e gostosa.

- RECHEIO
Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa já assada.
- COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.
Fica uma torta muito bonita e gostosa.

- CHURROS**

Ingredientes
1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.
- Modo de preparo**

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.
Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).
Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.
Faça tirinhas com a massa e frite.
Passe na canela com açúcar e sirva.

- GELATINA CREMOSA**

Ingredientes
3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.
- Modo de preparo**

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar
Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos
Leve à geladeira por 4 a 5 horas
A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 035/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 1729/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZAÇÃO: 19/07/2022
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A INFRAESTRUTURA DE REDE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 06 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 036/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6688/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
REALIZAÇÃO: 19/07/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 18 PASSAGEIROS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 06 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 037/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 5846/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
REALIZAÇÃO: 19/07/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 22 PASSAGEIROS E VEÍCULO SEDAN MÉDIO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 06 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

06 DE JULHO DE 2022 PUBLICADO EM 07/07/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 284 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autor: Prefeito Municipal

“Altera a redação dos artigos 32, 34, 56-A da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, criando cargo no artigo que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 32 da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. A Secretaria Municipal de Ordem Pública exerce as seguintes funções básicas:
I – formular e implementar políticas públicas que garantam a manutenção da ordem urbana;
II – realizar ações integradas com outros setores administrativos para execução de operações especiais por determinação do Prefeito, obedecendo a hierarquia existente entre os Secretários;
III – garantir a segurança dos cidadãos nos logradouros públicos, em articulação com as forças de segurança da Secretaria de Segurança Pública, em atividades comuns e eventos realizados ou não pela municipalidade, sempre que convocado;
IV - acompanhar as operações de fiscalização e controle do trânsito municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Mobilidade Urbana, sempre que convocado;
V- desempenhar outras atividades afins.”
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Ordem Pública compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:
a) Departamento de Ordem Pública:
b) Divisão de Operações.”
Art. 2º - Fica alterado o artigo 34 da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. A Secretaria Municipal de Fazenda exerce as seguintes funções básicas: (...)
X - ordenar o espaço público municipal fazendo valer as leis e o código de postura municipal;
XI- coibir o uso indevido das calçadas e a ocupação dos passeios públicos por obstáculos que impeçam a livre circulação dos pedestres;
XII – exercer outras competências correlatas, em razão de sua natureza.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Fazenda compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades: (...)
VII – Departamento de Postura
a. Divisão de fiscalização e cobrança de taxas de publicidade, comércio ambulante, eventos e feiras livres.”
Parágrafo único: Para atender ao disposto no caput, fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda 01 (um) cargo comissionado de Diretor do Departamento de Postura, símbolo DAS-3.

Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 56-A da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“56- A. A Secretaria Municipal Mobilidade Urbana exerce as seguintes funções: (...)
VII- formula e implementa as políticas públicas de mobilidade urbana, conduzindo o sistema de operações de patrulhamento e ordenamento urbano e de trânsito, autuando e aplicando as penalidades de advertência por escrito e multa por infrações de circulação e estacionamento irregular, e de remoção de veículo por estacionamento irregular imediatamente à autuação pela infração, para depósito da Prefeitura;
Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.510. DE 04 DE JULHO DE 2022
Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.175.000,00 (Onze milhões e cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÍCIOPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.175.000,00 (Onze milhões e cento e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I
Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMOP	SEMOP	78.01.04.122.01.2.027	3.3.90.39.00	1500	150.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.037	3.3.90.30.00	1550	2.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1540	1.160.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	15001002	265.000,00
PREVIDE	RPPS	16.01.09.122.01.2.033	3.3.90.14.00	1800	50.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.05.2.034	3.1.90.01.00	1500	5.000.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.05.2.034	3.1.90.01.00	1800	550.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.05.2.034	3.1.90.03.00	1800	2.000.000,00

Anexo II
Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
GP	GP	02.01.04.122.01.2.100	3.3.90.92.00	1500	150.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1540	240.000,00



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann’s light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto. Acrescente o frango e refogue até dourar. Junte o vinho branco e a água. Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio. Adicione o salsão e a maçã. Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando. Adicione a maionese hellmann’s light e misture. Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maise-na/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar. Retire e coloque em um prato. Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos. Retire e despeje em outro prato. Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar. Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos. Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água. Mexa bem e junte a mistura de frango. Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso. Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.36.00	1540	300.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1540	620.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.39.00	15001002	128.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.92.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.20.93.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.14.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.30.00	15001002	36.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	15001002	61.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.05.2.034	3.3.90.08.00	1800	1.000.000,00
PREVIDE	RPPS	16.01.09.123.01.2.035	3.3.90.30.00	1800	400.000,00
PREVIDE	RPPS	16.01.09.123.01.2.035	4.4.90.51.00	1800	100.000,00
PREVIDE	RPPS	16.01.09.123.01.2.035	4.4.90.52.00	1800	100.000,00
PREVIDE	RPPS	16.77.99.997.77.0.077	9.9.99.99.01	1800	1.000.000,00
PREVIDE	RPPS	16.77.99.997.77.0.077	9.9.99.99.02	1500	2.500.000,00
PREVIDE	RPPS	16.77.99.997.77.0.077	9.9.99.99.03	1500	2.500.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO

Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 04/6705/2021

PORTARIA Nº 1576/SEMAD/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

DEMITIR VALDEMIR DE CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº: 10/19710, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o artigo 132, inciso II de acordo com a Lei Complementar nº:014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/6705/2021.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

Processo nº: 04/4789/2021

PORTARIA Nº 1577/SEMAD/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

A secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de PAULO MARCOS PESSOA DUARTE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 10/19440, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por ter infringido o artigo 138 de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/4789/2021.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1578/SEMAD/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação. LUCIENE ROCHA COELHO DA COSTA CARLOS JOSÉ BENTO DA SILVA GILVAN DIEGO CASTILHO GONÇALVES

PORTARIA Nº 1579/SEMAD/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação. CARLA CECÍLIA DE LYRA FREIRE DA SILVA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS ADRIANO RICARDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1580/SEMAD/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CAROLINE SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1581/SEMAD/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VICENTE ALVES VENÂNCIO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL. SITUADA NA RUA TAPIRAI, LOTE 10, QUADRA 25 – BAIRRO HELIÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **22 de Julho de 2022 às 10:00** horas. PROCESSO: 52/000269/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 06 de Julho de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS

Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Processo nº 08/0664/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N º 007/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIAS (ESF), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICAS DE SAÚDE, CLÍNICA DA MULHER, CAP’S E PROGRAMA MELHOR EM CASA TODOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., adjudicando seu objeto as empresas: C&W COMERCIO EM GERAL valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI valor R\$ 161.269,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais), MEDSAUDE DIST DE MEDICAMENTO LTDA valor R\$ 261.270,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta reais), NOROMED DIST. MEDICAMENTOS MAT. HOSPITALARES LTDA valor R\$ 134.935,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), ATHOS RIOS PROD. MÉDICOS HOSPIT. LTDA, valor R\$ 4.385.183,97 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), MEDCIM PROD. HOSPIT. E SERVIÇOS LTDA valor R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), B.C. OLIVEIRA COM E SERVIÇOS LTDA-ME valor R\$ 2.187.444,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), PHARMTECH DIST. MED E MATERIAL HOSPITALAR, valor R\$ 135.275,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), GENESIS COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA valor R\$ 255.465,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), ESSENCIAL RIO DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES valor R\$ 10.927.854,18 (dez milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial = SRP as fls. 3825 a 3980 e 4313 a 4584 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município 1564 a 1584, 2265 e 2266, e da Controladoria Geral do Município 6410, 6411, 6416 e 6417.

Belford Roxo, 06 de Julho de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0324/2021

TERMO ADITIVO : 02

CONTRATO: 026/SEMOCAP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA..

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GENERAL JOSÉ MULLER, NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 026/SEMOCAP/2022, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

DA RATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R\$ 432.825,99 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E REDUÇÃO DE ITENS NO IMPORTE DE R\$ 15.125,15 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS). EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 2.151.881,58 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMAS TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.

NOTA DE EMPENHO: 150

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de JULHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Projetos,

Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0259/2021

CONTRATO Nº: 22/SEMOCAP/2021

TERMO: 001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: HEFESTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO DE DIVERSOS LOGRADOUROS QUE ESTÃO EM PARALELEPÍPEDO PRÓXIMO AO CEMTÉRIO MUNICIPAL, NO BAIRRO DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO 22/SEMOCAP/2022, POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 13/06/2022.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Projetos,

Captação de Recursos e Convênios